

BOLETIM INFORMATIVO 2025

MUITO ALÉM DO ENSINO

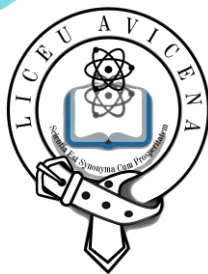
+258 84 331 1555 / +258 86 331 1555
+258 84 333 5577 / +258 87 333 5577

Avenida Guerra Popular Nº1437- 6,
Bairro de Alto-Mae, Maputo

info@liceuavicena.ac.mz

www.liceuavicena.ac.mz





Boletim Informativo para o Processo da Matrícula

Para o Ano Lectivo de 2025

1 Enquadramento

O presente documento constitui, de forma sintética, um conjunto de directrizes que regem o funcionamento da instituição bem como procedimentos para inscrever e matricular o educando.

O **Liceu Avicena** é uma instituição de ensino privado vocacionado ao ensino pré-primário, primário e secundário. Oferece serviços na área de educação que inspiram motivação e criatividade, em consonância com as necessidades específicas dos estudantes no sentido de libertar o seu potencial científico, através de um quadro técnico altamente qualificado, competente e experiente.

2 Currículo

2.1 Pré e Ensino primário

O pacote de ensino oferecido pelo **Liceu Avicena** foi constituído tendo em conta as directrizes estabelecidas pelo Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano-**Sistema Nacional de Educação (SNE)** conjugado com Ministério de Género, Criança e Acção Social.

Contudo, por forma a promover melhor qualidade de ensino e orientar os alunos preparando-os para enfrentar às adversidades da vida quotidiana, o Liceu Avicena incrementa no currículo nacional as aulas extracurriculares de **Inglês** desde Pré e **informática** a partir da 4ª classe.

No período de tarde, a escola desencadeia um conjunto de aulas extracurriculares para o ensino primário (Pré à 6ª classe). Para efeitos, vide a relação das disciplinas programadas:

Actividades	Estudo Orientado, Madrassah, Artes Visuais
-------------	--

NOTA: As actividades extracurriculares serão leccionadas mediante a instrução ministerial do órgão de tutela e o nível de adesão.

2.2 Ensino Secundário

O ensino secundário compreende as classes entre 7ª à 12ª classe. Importa referir que, o ensino é **Sistema Nacional de Educação** e o pacote de actividade extracurricular é dado no período de manhã.

Para o ano lectivo de 2025, a actividade extracurricular disponível para o ensino secundário são **Madrassah e Estudo Orientado**, especificamente para as disciplinas de **Matemática, Física e Química**.

NOTA: as actividades extracurriculares serão leccionadas mediante a instrução ministerial do órgão de tutela.

2.3 Almoço

Paralelamente as actividades escolares, o Liceu Avicena disponibiliza **pacote de refeição**, para os alunos que pretendam permanecer para as actividades extracurriculares.

É expressamente proibido os alunos trazerem almoço de casa.

2.4 Gabinete de desenvolvimento pessoal e social

O objectivo deste gabinete é atender às necessidades académicas, pessoais/sociais e de desenvolvimento dos alunos de maneira integrada, abrangente e proactiva.

Pretende-se, fomentar junto dos alunos a coragem, o espírito crítico, criatividade, saúde mental estável e interacção empática para enfrentarem e alcançarem os seus objectivos de forma eficiente.

2.5 Pacotes de serviços

Atendendo e considerando as necessidades dos encarregados, a direcção do Liceu Avicena estruturou os pacotes dos serviços conforme tabela que se segue:

Pactotes	Classes	Horário	Serviço
Pactote A- Pré	Pré	Aulas 07:00-12:05	Aulas SNE*
Pactote B- Pré	Pré	Aulas 07:00-14:50	Aulas SNE +almoço+1 act.extra
Pactote B- Pré	Pré	Aulas 07:00-16:50	Aulas SNE +almoço+2 act.extra
Pactote A- EP1	1ª, 2ª e 3ª classe	Aulas 07:00-12:05	Aulas SNE
Pactote B- EP1	1ª, 2ª e 3ª classe	Aulas 07:00-14:50	Aulas SNE +almoço+1 act.extra
Pactote C- EP1	1ª, 2ª e 3ª classe	Aulas 07:00-16:50	Aulas SNE +almoço+2 act.extra
Pactote A- EP2	4ª, 5ª e 6ª classe	Aulas 07:00-12:05	Aulas SNE
Pactote B- EP2	4ª, 5ª e 6ª classe	Aulas 07:00-14:50	Aulas SNE +almoço+1 act.extra
Pactote C- EP2	4ª, 5ª e 6ª classe	Aulas 07:00-16:50	Aulas SNE +almoço+2 act.extra
Pactote A- ESG	7ª à 12ª classe	Aulas-12:30-17:35	Aulas SNE
Pactote B- ESG	7ª à 12ª classe	Aulas-07:00-17:35	Aulas SNE +almoço+1 act.extra

***SNE-Sistema Nacional de Educação**

3 Horários

Classes	Horário	Observação
Pré à 6ª classe	07:00 – 12:05	Sistema Nacional de Educação
	12:10 – 12:40	Intervalo de Almoço (EP)
	13:00 – 16:50	Extracurricular optativas (EP)*
7ª à 12ª classe	07:00 – 11:45	Extracurricular optativas (ESG)*
	11:50 – 12:15	Intervalo de Almoço (ESG)
	12:30 – 17:35	Sistema Nacional de Educação

*As aulas extracurriculares são optativas, pelo que, estão sujeitas a um custo adicional.

NOTA: Os horários podem sofrer alteração em função da orientação ministerial.

4 Inscrição

Para o ano lectivo de 2025, a inscrição de novos ingressos irá iniciar a partir do dia 09 de Setembro de 2024, mediante ao pagamento de inscrição, matrícula e primeira prestação mensal.

Pode ainda, efectuar a **pré-inscrição online** através do *link* do nosso *website* abaixo:

<https://www.liceuavicena.ac.mz>

Importa referir que, a pré-inscrição online não garante e nem reserva a vaga, pelo que, devem aproximar a secretaria com vista a concretizar todos os requisitos para a inscrição e matrícula.

5 Matrículas

- O valor da matrícula é de MT 6.000,00;
- A renovação da matrícula dos alunos internos inicia no dia **09 de Setembro de 2024;**
- A inscrição para os novos ingressos da 1ª classe inicia no dia **09 de Setembro de 2024;**
- A inscrição para os novos ingressos (2ª classe em diante), decorre a partir do dia **18 de Novembro de 2024;**
- Os novos ingressos da 2ª classe em diante, poderão ser submetidos a teste de diagnóstico (gratuito);
- O valor referente a matrícula, inscrição e outros encargos **não são reembolsáveis;**
- **Findo dia 17 de Novembro de 2024, o Liceu não se responsabiliza pelas vagas dos alunos internos;**

5.1 Requisitos para matrícula

- Preenchimento do formulário e termo de compromisso;
- Fotocópia autenticada do Boletim de Nascimento/ BI/ DIRE/ Cédula pessoal/ passaporte;
- Quatro (4) fotos tipo passe;
- Processo do aluno da escola de proveniência;
- Declaração de passagem **original** ou certificado das habilitações **original** para novos ingressos de:
 - **2ª à 6ª classe** - declaração de passagem original da classe anterior;
 - **7ª classe** - certificado original da 6ª classe;
 - **8ª classe** - certificado original da 6ª classe e declaração de passagem original da 7ª classe;
 - **9ª classe** - certificado original da 6ª classe, declaração de passagem original da 8ª e 7ª classe;
 - **10ª classe** - certificado original da 7ª classe, declaração de passagem original da 9ª e 8ª classe;
 - **11ª classe** - certificado original da 10ª classe;
 - **12ª classe** - certificado original da 10ª classe e declaração de passagem original da 11ª classe;
- Certificado de Equivalência, passado pela direcção de certificação e equivalência do Ministério de Educação (aplicável para os alunos que provêm dum currículo diferente);

NOTA: A inscrição e matrícula só é concluída quando o processo do aluno estiver composto com os documentos acima mencionados. O aluno não pode ter processo incompleto, sob pena de a vaga ser anulada.

6 Propina Escolar e Modalidades de Pagamento

O valor da propina é **anual**, contudo, atendendo e considerando a posição financeira dos encarregados de educação, o Liceu Avicena cria facilidades repartindo a propina anual em prestações, designadamente:

- **Prestações semestrais**- A propina anual é repartida em 2 pagamentos;
- **Prestações trimestrais**- A propina anual é repartida em 4 pagamentos;
- **Prestações mensais**- A propina anual é repartida em 11 pagamentos.

Pactotes	Classes	Horário	Prestação Anual (1 pagamento) Desconto 5%	Prestação Semestral (2 pagamentos)	Prestação trimestral (4 pagamentos)	Prestação Mensal (11 pagamentos)
Pactote A- Pré	Pré	Aulas 7:00-12:05	88.825,00	46.750,00	23.375,00	8.500,00
Pactote B- Pré	Pré	Aulas 7:00-14:50	120.175,00	63.250,00	31.625,00	11.500,00
Pactote C- Pré	Pré	Aulas 7:00-16:50	141.075,00	74.250,00	37.125,00	13.500,00
Pactote A- EP1	1ª à 3ª classe	Aulas 7:00-12:05	83.600,00	44.000,00	22.000,00	8.000,00
Pactote B- EP1	1ª à 3ª classe	Aulas 7:00-14:50	114.950,00	60.500,00	30.250,00	11.000,00
Pactote C- EP1	1ª à 3ª classe	Aulas 7:00-16:50	135.850,00	71.500,00	35.750,00	13.000,00
Pactote A- EP2	4ª à 6ª classe	Aulas 7:00-12:05	89.870,00	47.300,00	23.650,00	8.600,00
Pactote B- EP2	4ª à 6ª classe	Aulas 7:00-14:50	125.400,00	66.000,00	33.000,00	12.000,00
Pactote C- EP2	4ª à 6ª classe	Aulas 7:00-16:50	146.300,00	77.000,00	38.500,00	14.000,00
Pactote A- ESG1	7ª à 9ª classe	Aulas-12:30-17:35	97.185,00	51.150,00	25.575,00	9.300,00
Pactote B- ESG1	7ª à 9ª classe	Aulas-10:00-17:35	141.075,00	74.250,00	37.125,00	13.500,00
Pactote C- ESG1	7ª à 9ª classe	Aulas-07:00-17:35	161.975,00	85.250,00	42.625,00	15.500,00
Pactote A- ESG2	10ª à 12ª classe	Aulas-12:30-17:35	99.275,00	52.250,00	26.125,00	9.500,00
Pactote B- ESG2	10ª à 12ª classe	Aulas-10:00-17:35	143.165,00	75.350,00	37.675,00	13.700,00
Pactote C- ESG2	10ª à 12ª classe	Aulas-07:00-17:35	164.065,00	86.350,00	43.175,00	15.700,00

- A prestação mensal corresponde a 11 amortizações da propina anual, sendo a primeira, paga no acto de inscrição/matricula e as restantes 10 entre os meses de **Fevereiro** à **Novembro**, obedecendo o prazo de 20 do mês anterior à 10 do mês a que se refere a prestação;
- Os valores são pagos de forma **antecipada sem carácter devolutivo**.
- As classes com exame (6ª, 10ª e 12ª classe), devem pagar, no acto da matrícula, a taxa de exame no valor de MT 3.000,00;
- O valor da propina deve ser **depositado** ou **transferido** na conta em meticais, conforme os detalhes bancários da instituição constantes deste boletim;
- Pode ainda efectuar a liquidação das propinas através de **Serviço de Entidade e Referência**, usando como base o plano de pagamento que é gerado automaticamente pelo sistema e enviado por email no acto da matrícula.

NOTA: O encarregado que fizer pagamento por via do depósito ou transferência, deverá apresentar o comprovativo físico dentro do prazo do pagamento estabelecido, sob pena de ser multado nos moldes definidos neste boletim informativo.

OUTROS ENCARGOS		
Descrição	Valor (MT)	OBS
Inscrição	1.250,00	Obrigatório
Matrícula	6.000,00	Obrigatório
Taxa de exame (6 ^a , 10 ^a e 12 ^a classe)	3.000,00	Obrigatório
Camisa polo (Tamanho 8, 10, 12, 14)	750,00	Obrigatório
Camisa polo (Tamanho XS, S, M, L, XL, XXL)	850,00	Obrigatório
Camiseta de Ed. Física (Tamanho 8, 10, 12, 14)	550,00	Obrigatório
Camiseta de Ed. Física (Tamanho XS, S, M, L, XL, XXL)	650,00	Obrigatório
Tecido para calças, calções e saias (por metro)	300,00	Obrigatório
Burka pequeno	900,00	Obrigatório
Burka grande	1.200,00	Obrigatório
Qaida (1 ^a parte e 2 ^a parte) e Amma	50,00	Opcional
Guia de transferência	1.000,00	Opcional
Declaração de notas	1.000,00	Opcional
Cartão de estudante (2 ^a via)	1.000,00	Obrigatório

NOTA: As fotocópias e impressões das fichas de exercícios e material de apoio podem ser pagas no final do mês a que se refere, mediante um acordo estabelecido junto da secretaria.

TITULAR	SOPRED- Sociedade Promotora de Educação, Lda		
BANCO	BCI	Banco Único	MBIM
Nº DA CONTA	210 196 576 10001	000 2005 01 08	554 502 926
NIB	0008 0000 1019 6576 101 13	0043 0000 0002 0050 108 71	0001 0000 0055 4502 926 57
SWIFT	CGDIMZMA	UNICMZMX	BIMOMZMXXXX

6.1 Descontos

- ✓ A frequência simultânea dos irmãos dá direito a desconto de 5% na mensalidade a cada um dos restantes irmãos;
- ✓ Para os encarregados que pretendam efectuar pagamento da propina numa base anual, será concedido um desconto de 5% até ao dia 05 de Fevereiro de 2024 (para as classes de 1^a à 10^a).
- ✓ **Para as classes de 11^a à 12^a, o aluno tem desconto de 50% da 1^a prestação mensal se fizer matrícula até dia 01 de Dezembro de 2024 (T/C aplicáveis);**

7 Multas

Conforme mencionado acima, as propinas devem ser pagas até ao **dia 10 de cada mês**.

Em caso de atraso no pagamento das propinas, terá penalização nos seguintes moldes:

- 20% valor da propina entre 11 a 20 dias;
- 40% valor da propina entre 21 a 30;
- 100% valor da propina até 1 mês de atraso;
- **Atrasos de mais de 2 meses – Suspensão do aluno até a regularização.**

NOTA:

- **Estão sujeitos a multa os encarregados que apresentam os comprovativos de pagamento acima da data limite;**
- **A instituição usa um Sistema Integrado de Gestão Académica que gera multas automaticamente, pelo que, a multa é irreversível. Assim, o encarregado está sujeito a multa quando extrapolar a data limite do pagamento.**

8 Material escolar

- ✓ Os alunos devem vir à escola com todo o material escolar necessário para estudar;
- ✓ É proibido emprestar material escolar;
- ✓ **É obrigatório os alunos terem os livros internos;**
- ✓ A escola dispõe de uma papelaria escolar, na qual o Pai/EE pode adquirir todo material escolar necessário

9 Indumentária

9.1 PRÉ E ENSINO PRIMÁRIO

ALUNO	ALUNA
<u>ESCOLA</u> • Calça, calção ou bermuda Cinzenta; • Camisa Polo branca com logo da escola; • <u>Educação Física</u> - Camiseta Branca com logo da escola; • <u>Educação Física</u> - Calção preto, cinzento ou azul escuro /calça de treino preta cinzenta ou azul escura; <u>MADRASSAH</u> • Topi branco; • Jubba Branca.	<u>ESCOLA</u> • Calça, ou Saia $\frac{3}{4}$, (em baixo do joelho) ou comprida (até tornozelo) cinzenta; • Camisa Polo branca com logo da escola; • <u>Educação Física</u> - Camiseta Branca com logo da escola; • <u>Educação Física</u> - calça de treino larga preta cinzenta ou azul escura; <u>MADRASSAH</u> • Burka cinzento; • Jubba preto

9.2 ENSINO SECUNDÁRIO

ALUNO	ALUNA
<u>ESCOLA</u> • Calça Cinzenta; • Camisa Polo branca com logo da escola; • <u>Educação Física</u> - Camiseta Branca com logo da escola; • <u>Educação Física</u> - Calção preto, cinzento ou azul escuro /calça de treino preta cinzenta ou azul escura; <u>MADRASSAH</u> • Topi branco; • Jubba Branca.	<u>ESCOLA</u> • Calça, ou Saia $\frac{3}{4}$, (em baixo do joelho) ou comprida (até tornozelo) cinzenta; • Camisa Polo branca com logo da escola; • <u>Educação Física</u> - Camiseta Branca com logo da escola; • <u>Educação Física</u> - calça de treino largas preta cinzenta ou azul escura; <u>MADRASSAH</u> • Burka cinzento grande; • Jubba Preta.

NOTA:

- O EE deve adquirir tecido e polos/camiseta de educação física na secretaria;
- O aluno que não obedecer a indumentária acima no prazo estabelecido pela direcção, será interdito a aceder as infra-estruturas escolares.

10 Transferência

- ✓ O pedido de transferência é feito com 30 dias de antecedência;
- ✓ Deve ter uma carta de confirmação de vaga para a escola que pretende transferir;
- ✓ Deve solicitar a declaração das notas e guia de transferência;
- ✓ Deve liquidar todas as dívidas existentes para que seja efectivado o processo de transferência;
- ✓ **Até não cumprir os procedimentos acima, o aluno ainda continua a inscrito na escola, não estando isento de pagamento de propinas.**

NOTA: Os mesmos procedimentos devem ser recorridos caso queira cancelar a matrícula, adicionando ao facto de a obrigatoriedade de efectuar o pagamento da propina anual.

11 Secretaria e Tesouraria

A secretaria opera obedecendo a seguinte escala:

Dias de semana	Horário
Segunda à Sexta-feira	7h00 às 17h00

A tesouraria opera obedecendo a seguinte escala:

Dias de semana	Horário
Segunda à Sexta-feira	7h00 às 15h00

Maputo, 09 de Setembro de 2024

À Direcção